



ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CATANDUVAS
DIREÇÃO DO FÓRUM

PORTARIA Nº 20/2019

O Doutor GIOVANE RYMSZA, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Catanduvás, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela conferida pelo artigo 14 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná e,

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Decreto Municipal nº 197/2019 datado de 18/12/2019, que versa sobre feriados municipais;

RESOLVE:

Determinar a fechamento do Fórum e suas dependências, bem como dos Ofícios Extrajudiciais da sede da Comarca no **dia 20 de janeiro de 2020**, em decorrência do feriado municipal alusivo ao dia de São Sebastião, Padroeiro do Município de Catanduvás, devendo ser anotada no sistema Projudi como dia não útil para todas as competências desta Comarca.

Providencie o Sr. Assistente da Direção do Fórum a afixação da presente portaria no átrio do Edifício do Fórum, bem como, encaminhando-se cópia à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Catanduvás, ao Ministério Público e aos Cartórios Extrajudiciais e à Douta Corregedoria Geral da Justiça.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Catanduvás, aos 18 de dezembro de 2019.


GIOVANE RYMSZA
Juiz de Direito Diretor do Fórum